

Lei Nº 150

Da denominação de Carlos Piccoli
à rua entre as ruas Olinda e Tiradentes

Orestes Geller, Prefeito Municipal de Bucheta, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Câmara Municipal de Bucheta, aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - É a denominação da rua que parte da rua Olinda até a rua Tiradentes, de rua Carlos Piccoli.

Art. 2º - A nomenclatura da rua e o respectivo histórico de seu homenageado, farão parte integrante desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bucheta,
em 1º de junho de 1968

Registre-se e publique-se
Orestes Geller
Prefeito
Em função
D. M. G. Gera